



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

038

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 188, de 08 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 188, de 08 de setembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

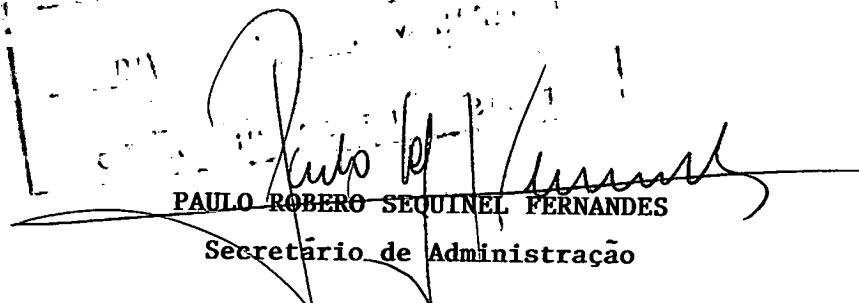
"Fica aposentado a pedido, por idade, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de VIGIA, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2282/94-DRH, com base no Artigo 192, ítem III, alinea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, ítem III, alinea "d", da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente no País."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R. H.
Gomes

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/04/1996
DE N.º 6382
UMUARAMA, 25/04/1996
Wfs.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO